UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), aprovados(as) no processo seletivo de estagiários(as) 001/2024 para a realização de admissional:

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA
GIULIANNA KAREN TAVARES DE ANDRADE	ASCOM	12

Os candidatos acima listados, devem enviar e-mail para secop@ufsj.edu.br, **até 02/03/2026**

- O assunto do e-mail deve ser Admissão de estagiário - [NOME DO CANDIDATO].
- No corpo do e-mail deve conter: nome completo do candidato, telefone e e-mail para contato, unidade para a qual foi selecionado, curso de graduação ao qual está vinculado e a informação se deseja realizar o estágio na modalidade OBRIGATÓRIO ou na modalidade NÃO OBRIGATÓRIO.
- Devem ser anexados ao e-mail os documentos abaixo listados em formato PDF:

a. Identidade oficial;

b. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para estagiários do sexo masculino acima de 18 anos;

d. Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (emitir em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor), para estagiários acima de 18 anos;

e. PIS/PASEP (É aceito documento que conste o número, como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira de Identidade. Para os que não o possuem, devem encaminhar a declaração de que não possui PIS/PASEP disponível em site.

f. Declaração de Matrícula emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;

g. Histórico escolar com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;

h. Declaração de acúmulo de estágios (disponívem em site)

i. Certidão de:

- nascimento (se for solteiro(a))

- casamento ou Contrato/Certidão de União Estável maio o RG e CPF do cônjuge ou companheiro - separação judicial ou divórcio

j. Dados bancários:

- formulário próprio da UFSJ disponível no site (é obrigatório informar o código do banco, o nome do banco, número da conta corrente, número da operação, código, dígito verificador e nome da agência bancária

- Só é autorizado pagamento por meio de conta-salário.

k. Comprovante de dados bancários (São aceitos os seguintes documentos: Extrato bancário, Cópia do cartão magnético, Cópia do talão de cheques, Declaração da entidade bancária);

l. Endereço completo formulário próprio da UFSJ disponível no site.

Após o recebimento e conferência dos documentos, o Secop entrará em contato com o candidato por e-mail, informando o procedimento para o agendamento da perícia médica admissional.

São João del-Rei, 23 de fevereiro de 2026.

(documento assinado digitalmente)

CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS

Setor de concursos e procedimentos admissionais